



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00229

DECRETO Nº 2872/87

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86, e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12) Cz\$ 15.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10570000.000 - Habitação

1001.10573160.000 - Habitações Urbanas

1001.10573162.096 - Manutenção do Serviço Habitacional

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (308) Cz\$ 17.000,00

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00-30

Fls. 02

1001.13754280.000 - Assistência Médica Sanitária ✓

1001.13754282.103 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (322) Cz\$ 33.000,00

S o m a Cz\$ 65.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10570000.000 - Habitação

1001.10573160.000 - Habitações Urbanas

1001.10573161.036 - Implantação de Núcleo Habitacional para Famílias de Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações (309) Cz\$ 65.000,00

S o m a Cz\$ 65.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.036 - Implantação de Núcleo Habitacional para Famílias de Baixa Renda

- Obras e Instalações Cz\$ 65.000,00

S o m a Cz\$ 65.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

.....

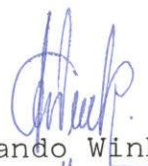


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO 00231

Fls. 03

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

